

PORTARIA N. 016/2020

Suspende o expediente na Escrivania de Paz de Lindóia do Sul, comarca de Ipumirim.

A JUÍZA DE DIREITO LETÍCIA BODANESE RODEGHERI, DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE IPUMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de as Serventias Extrajudiciais se adequarem ao Provimento CNJ n. 74/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 0016267-13.2020.8.24.0710;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 94-A do Código de Normas da CGJ/SC.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente na Escrivania de Paz de Lindóia do Sul no dia 17 de abril de 2020.

Parágrafo único. Na sede da comarca o expediente será normal.

Art. 2º Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se.

Registre-se.

Ipumirim(SC), 14 de abril de 2020.

LETICIA
BODANESE
RODEGHERI:522
66

Assinado de forma digital
por LETICIA BODANESE
RODEGHERI:52266
Dados: 2020.04.14
16:24:15 -03'00'

Letícia Bodanese Rodegheri
Juíza Diretora do Foro